



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA DOS TRABALHOS 1º SESSÃO ORDINÁRIA

2º PERÍODO – 2º BIÊNIO
4º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA
16 DE FEVEREIRO DE 2024 - HORÁRIO: 09H00MIN

SECRETARIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO JARI-AP

LEGISLATIVO PRESENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

Leitura da Bíblia Sagrada

Salmos 110: ver 1-2

O reino e o sacerdócio do Messias

1 10 Disse o senhor ao meu senhor:

Assenta-te à minha direita, até que eu ponha os teus inimigos debaixo dos teus pés.

2 O Senhor enviará de Sião o cetro do seu poder, dizendo: domina entre os teus inimigos.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO JARI-AP

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

PAUTA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
ANO 2024

2º PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024

HORA: 09H00MIN.

I – ABERTURA DA SESSÃO.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”.

II – LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA: “Salmos 110: ver 1-2, O reino e o sacerdócio do Messias”

III – CHAMADA DOS VEREADORES – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM LEGAL.

Vereador: ALDEMIR DUARTE PIRES [Partido Republicano da Ordem Social – PROS]

Vereador: CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES [Partido Social Democrático – PSD]

Vereador: CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS [União Brasil - UB]

Vereador: CLEISON ALVES DA SILVA INAJOSA [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]

Vereador: GERSON CALDEIRA DE FREITAS [União Brasil - UB]

Vereador: HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA [Partido Liberal – PL]

Vereador: JOSIVAN ALVES PRADO [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]

Vereador: RAFAEL DA SILVA TOSCANO [REDE SUSTENTABILIDADE]

Vereador: WANDERSON VIEIRA [REPUBLICANOS]

IV – LEITURA DO EXPEDIENTE:

1º PROJETO DE LEI Nº 002/2024 – CMVJ, de autoria do vereador **CÉLIO LAZAME DAS GRAÇAS** do partido União Brasil – UB, que **DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE VITÓRIA DO JARI – SSPMVJ.**

2º INDICAÇÃO – Nº 001/ 2024 – CMVJ, O Vereador **JOSIVAN ALVES PRADO** eleito pelo Partido MDB, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo sr. **Josenildo Santos Abrantes**, Deputado Federal do Estado Amapá, **SOLICITANDO A POSSIBILIDADE DE DESTINAR UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE ATERRO DO MURIACÁ DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI.**

VER. HIGOR MICHEL N. DA SILVA
SECRETÁRIO DA CMVJ
16/02/2024

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

2º INDICAÇÃO Nº 002-2024-CMVJ, O Vereador **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES** eleito pelo Partido PSD, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo SENHOR **AUGUSTO DANTAS BORGES**, PRESIDENTE DA CEA EQUATORIAL AP, **SOLICITANDO A TROCA DE POSTEAMENTO DE MADEIRA POR UM DE FIBRA NA PASSARELA JOSÉ SIMEÃO DE SOUZA BAIRRO MINA.**

3º INDICAÇÃO Nº 003-2024-CMVJ, O Vereador **JOSIVAN ALVES PRADO** eleito pelo Partido MDB, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo sr. **VALDINEI AMANAJÁS**, Secretário do Estado de transportes (SETRAP), **SOLICITANDO A MANUTENÇÃO COM URGÊNCIA DA PONTE SOBRE O RIO ARAPIRANGA NA AP-160 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ A LARANJAL DO JARÍ.**

V – PEQUENAS COMUNICAÇÕES: (05 minutos) cinco minutos a cada parlamentar inscrito, **(15 minutos no geral).**

VI – GRANDE EXPEDIENTE: (15 minutos) quinze minutos a cada orador inscrito, **(60 minutos)**, sessenta minutos no geral.

VII – ORDEM DO DIA.

a) Verificação de presença novamente.

Vereador: ALDEMIR DUARTE PIRES [Partido Republicano da Ordem Social – PROS]

Vereador: CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES [Partido Social Democrático – PSD]

Vereador: CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS [União Brasil - UB]

Vereador: CLEISON ALVES DA SILVA INAJOSA [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]

Vereador: GERSON CALDEIRA DE FREITAS [União Brasil - UB]

Vereador: HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA [Partido Liberal – PL]

Vereador: JOSIVAN ALVES PRADO [Movimento Democrático Brasileiro – MDB]

Vereador: RAFAEL DA SILVA TOSCANO [REDE SUSTENTABILIDADE]

b) Discussão e Votação da matéria em pauta.

1º REQUERIMENTO Nº 001-2024-CMVJ, ALDEMIR DUARTE PIRES, vereador eleito pelo Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito

VER. HIGOR MICHEL N. DA SILVA
SECRETÁRIO DA CMVJ
BIÊNIO 2023/2024

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriaadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

Municipal de Vitória do Jari, **SOLICITANDO QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA VITÓRIADO JARI AO ATERRO DO MURIACÁ.**

2º REQUERIMENTO Nº 002-2024-CMVJ, ALDEMIR DUARTE PIRES, vereador eleito pelo Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **ARY DUARTE DA COSTA**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari, **SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO A COLETA PARA EXAMES LABORATÓRIAS (EXAMES DE ROTINA) A CADA 15 (QUINZE) DIAS NO DISTRITO DE JARILANDIA E CAJARÍ.**

3º REQUERIMENTO Nº 003-2024-CMVJ, do gabinete do Vereador **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES**, eleito pelo partido do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PSD, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao senhor presidente, que após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhado a cópia desta matéria, ao Ilustríssimo senhor **ARY DUARTE COSTA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, **SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DE CONCRETO CONHECIDA COMO PASSARELA DA IONE.**

VIII – EXPLICAÇÕES PESSOAIS: (03 minutos) três minutos a cada parlamentar inscrito.

IX – ENCERRAMENTO.

Vitória do Jari-AP, 16 de fevereiro de 2024.

VER. HIGOR MICHEL N. DA SILVA
SECRETÁRIO DA CMVJ
BIÊNIO 2023/2024

Ver **HIGOR MICHEL NEVES DA SILVA**

Secretário Geral
Biênio 2023/2024
PARTIDO LIBERAL - PL

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
GABINETE DO VEREADOR CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS

PROJETO DE LEI Nº 002/2024 – CMVJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO Nº: 011
EM: 08 / 02 / 2024
Ass. Jaiane Cardosa

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE VITORIA DO JARI – “SSPMVJ”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu prefeito Municipal ARY DUARTE DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado e reconhecido de Utilidade Pública Municipal O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE VITORIA DO JARI**, fundado em 25 de março de 2000, é uma associação jurídica de direito privado sem fins econômicos de duração indeterminada é órgão sindical de primeiro grau. Adotando o nome fantasia de "Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitoria do Jari" ou “SSPMVJ” com CNPJ sob nº. 03.777.872/0001-59, com sede no Município de Vitoria do Jari estado Amapá, CEP 68.924-000; na forma do artigo oitavo da Constituição da República Federativa do Brasil e Inciso “VIII” do Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal é a organização com poderes legais de representação dos **"Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias, Empresas e Fundações Municipais"** do Município de Vitoria do Jari-Ap.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
GABINETE DO VEREADOR CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar e reconhecer a entidade como utilidade pública municipal O "Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitoria do Jari", com CNPJ sob nº. 03.777.872/0001-59, com sede no Município de Vitoria do Jari estado Amapá, CEP 68.924-000; na forma do artigo oitavo da Constituição da República Federativa do Brasil e Inciso "VIII" do Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal é a organização com poderes legais de representação dos "Funcionários da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias, Empresas e Fundações Municipais" do Município de Vitoria do Jari-Ap.

O Sindicato dos servidores é constituído para fins de representação profissional, coordenação, orientação e defesa legal dos interesses da categoria profissional junto às autoridades legislativas, executivas, administrativas e judiciárias bem como junto às entidades privadas, preservando a unicidade sindical, a solidariedade profissional e o princípio da auto deliberação nas questões que envolvam os interesses profissionais dos seus associados e dos representados.

O "*Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Vitoria do Jari-SSPMVJ*" é uma associação sem fins lucrativos, entidade sindical, fundado em 25 de março de 2000 e conforme Edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação do Ato de fundação regularmente publicado no Diário Oficial da União (DOU), edição de nº 229, do dia 04 de dezembro de 2023, segunda feira, seção 3, pagina 232, e no Diário Oficial do Município de Vitoria do Jari, edição de nº 224, do dia 29 de novembro de 2023, Em Assembleia Geral seus associado ratificaram seu ato de fundação.

O Sindicato em meio a seus princípios norteadores esta, *sobretudo na defesa dos direitos dos servidores públicos municipais dentre os relevantes serviços prestados pelo Sindicato destaca-se a defesa de direitos e representação dos servidores públicos municipais, com oferta de serviços, celebração de convênios em prol dos servidores dentre muitos outros. Não poucas vezes os servidores municipais têm dúvidas, ou até mesmo sentem-se lesados em seus direitos. E, quando isto acontece, o Sindicato ao qual cada trabalhador é filiado é quem vai orientá-lo sobre a forma de exigir o cumprimento dos seus direitos.*



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
GABINETE DO VEREADOR **CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS**

Para isto, os Sindicatos representativos de cada categoria estão devidamente credenciados para buscar as devidas soluções dos impasses envolvendo o trabalhador. O servidor público, qualquer que seja sua formação ou função empenhada, é um importante agente na construção social.

Desta forma, solicito o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura, para reconhecer que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitória do Jari – “SSPMVJ”, é realmente de utilidade pública sem fins lucrativos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 08 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

Celso Lazame das Graças
Vereador
08
CÉLIO LAZAMÉ DAS GRAÇAS
Vereador
União Brasil



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PALÁCIO LEGISLATIVO: VER. ABEL FERREIRA RODRIGUES
GABINETE DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PRADO PARTIDO MDB

INDICAÇÃO – Nº 001/ 2024 – CMVJ

O Vereador **JOSIVAN ALVES PRADO** eleito pelo Partido MDB, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo sr. **Josenildo Santos Abrantes**, Deputado Federal do Estado Amapá, solicito a possibilidade de destinar uma Emenda Parlamentar para a **Reforma e Ampliação** da Escola Municipal de Ensino fundamental na Comunidade Aterro do Muriacá do Município de Vitória do Jari.

JUSTIFICATIVA

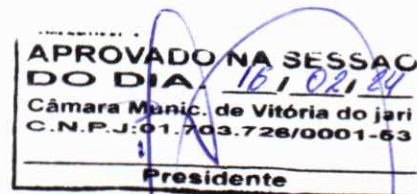
Justifica-se a presente indicação, pois a Escola municipal Aterro do Muriacá necessita urgentemente de uma reforma estrutural e ampliação para garantir mais qualidade e comodidade aos alunos e profissionais que atuam no local, pois essa escola é a única referência do aterro do Muriacá, na qualidade de representante do povo e preocupado com a situação dos alunos e professores, venho solicitar encarecidamente que o nobre deputado possa destinar essa emenda.

Nesse sentido, solicitamos em nome da comunidade aterro do Muriacá.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 08 de Fevereiro de 2024.

Respeitosamente,


JOSIVAN ALVES PRADO
Vereador- MDB
Josivan Alves Prado
VEREADOR
CPF: 959.576.932-00
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº: 016
EM: 08 / 02 / 2024
Ass: *Jaiane Cordoso*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

INDICAÇÃO Nº 002-2024-CMVJ

O Vereador **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES** eleito pelo Partido PSD, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo **SENHOR AUGUSTO DANTAS BORGES, PRESIDENTE DA CEA EQUATORIAL AP, Solicitando a Troca de Posteamto de madeira por um de fibra na passarela José Simeão de Souza Bairro mina.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, solicito a troca de um poste, o mesmo está em péssimas condições. Considerando-se que, este poste de madeira está podre, podendo desmoronar, trazendo riscos aos moradores que transitam nesse local, sendo necessário realizar a troca deste poste.

Todavia, entendemos que é de suma importância atender esta indicação. Nesse sentido, solicitamos em nome da população do Município de Vitória do Jari.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 15 de fevereiro 2024.

Respeitosamente,

Carlos Edilson C. Chaves
VEREADOR
CPF:169.204.572-53
PSD

CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES

CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES

Vereador-PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº: 019
EM: 15 / 02 / 2024
Ass: *Jairane Cardoso*

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 16 / 02 / 24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.: 01.703.726/0001-53
Presidente

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvtoriadofari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

INDICAÇÃO Nº 002-2024-CMVJ



Carlos Edilson C. Chaves

VEREADOR

CPF:169.204.572-53

PSD

CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES

CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES

Vereador-PSD

APROVADO NA SESSÃO DO DIA. <u>16/02/24</u>
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.: 01.703.726/0001-53
Presidente

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PRADO

INDICAÇÃO Nº 003-2024-CMVJ

O Vereador **JOSIVAN ALVES PRADO** eleito pelo Partido MDB, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de dar conhecimento ao soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente com cópia desta matéria ao Ilustríssimo sr. **Valdinei Amanajás**, Secretário do Estado de transportes (SETRAP), solicito a manutenção com urgência da ponte sobre o rio Arapiranga na AP-160 que liga o município de Vitória do Jari a Laranjal do Jari.


JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a referida ponte encontra-se em situação crítica, uma vez que veículos pesados transitam todos os dias nesse trecho, além disso ocorre o risco de ocasionar acidentes a qualquer momento, e ter até mesmo vítimas fatais pois a mesma está toda comprometida. Com tudo isso, se esta ponte desabar o município de Vitória do Jari pode ficar isolado do restante dos municípios do Estado, pois sabemos que esta AP é o único acesso via terrestre que temos até a capital Macapá.

Sabendo da sua preocupação com bem-estar do povo amapaense em especial ao vale do Jari, é que faço esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 15 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,


JOSIVAN ALVES PRADO
Vereador- MDB
Josivan Alves Prado
VEREADOR
CPF:959.576.932-00
MDB

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 16/02/24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J: 01.703.726/0001-53
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROCOLO Nº: 021
EM: 15 / 02 / 2024

Ass: *Jaiame Cardoso*

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

REQUERIMENTO Nº 001/ 2024-CMVJ

ALDEMIR DUARTE PIRES, vereador eleito pelo **Partido Republicano da Ordem Social – PROS**, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **Ary Duarte da Costa**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari, solicita que seja feita a **MANUTENÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA VITÓRIADO JARI AO ATEERRO DO MURIACÁ.**

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, justificamos a presente solicitação, levando-se em consideração que este trecho se encontra em alguns pontos com bastante água, pois o mesmo está causando dificuldades de tráfego dos moradores, condutores que ali residem. Por tanto as manutenções dos referidos trechos serão de grande importância para toda esta Região.

Preocupado com a população e fazendo valer o que assegura a Constituição Federal, é que apresento esta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari-AP, em 07 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº: 012
EM: 08 / 02 / 2024
Ass.: Jaiane Cardoso

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 16/02/24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.F.J.:01.703.726/0001-53
Presidente

Aldemir Duarte Pires

ALDEMIR DUARTE PIRES

Vereador do Município de Vitória do Jari Partido – PROS

VER. ALDEMIR DUARTE PIRES
VICE-PRESIDENTE DA CMVJ
BIÊNIO 2023/2024

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

REQUERIMENTO Nº 002/2024-CMVJ

ALDEMIR DUARTE PIRES, vereador eleito pelo **Partido Republicano da Ordem Social – PROS**, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que depois de lido, discutido e aprovado pelo Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia desta matéria ao Excelentíssimo Senhor **Ary Duarte da Costa**, Prefeito Municipal de Vitória do Jari, solicita que seja realizado a **COLETA PARA EXAMES LABORATÓRIAS (EXAMES DE ROTINA) A CADA 15 (QUINZE) DIAS NO DISTRITO DE JARILANDIA e CAJARÍ.**

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, justificamos a presente solicitação, levando-se em consideração que as referidas regiões distantes da sede do município possuem Unidades de Saúde da Atenção Básica, bem como médicos com frequência. Contudo, com muitas consultas, chegam muitos pedidos de exames de rotina que só podem ser realizados na sede do município, causando assim dificuldades para os moradores realizarem os mesmos. Sabendo da importância de se levar consultas, atendimentos e neste caso coletas para exames é que apresento este requerimento.

Preocupado com a população e fazendo valer o que assegura a Constituição Federal, é que apresento esta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari-AP, em 07 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº: 013
EM: 08 / 02 / 2024
Ass: Jairame Cardoso

Aldemir Duarte Pires
ALDEMIR DUARTE PIRES
Vereador do Município de Vitória do Jari
Partido – PROS
VER. ALDEMIR DUARTE PIRES
VICE-PRESIDENTE DA CMVJ
BIÊNIO 2023/2024

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 08 / 02 / 24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.: 01.703.726/0001-53
Presidente

LEGISLATIVO PRESENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

REQUERIMENTO Nº 003/2024- CMVJ

Do gabinete do Vereador **CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES**, eleito pelo partido do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PSD, com assento nesta **Egrégia Casa Legislativa**, requer ao senhor presidente, que após ouvir a leitura da matéria no soberano plenário, que seja encaminhado a cópia desta matéria, ao Ilustríssimo senhor ARY DUARTE COSTA, Prefeito do Município de Vitória do Jari, **SOLICITO A CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DE CONCRETO CONHECIDA COMO PASSARELA DA IONE.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, na qualidade de representante do povo, com assento nessa casa de leis, solicito que seja construída essa passarela em Concreto pois a mesma não apresenta boas condições para os pedestres e visitantes que usam a mesma, pensando no bem-estar dos moradores e que solicito este requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vitória do Jari – Estado do Amapá, em 09 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

Carlos Edilson C. Chaves
VEREADOR

CPF:169.204.572-53

CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES

CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES

Vereador-PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO Nº: 015

EM: 08 / 02 / 2024

Jaiame Cardosa

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 16/02/24
Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.: 01.703.726/0001-53

Presidente

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoria dojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.

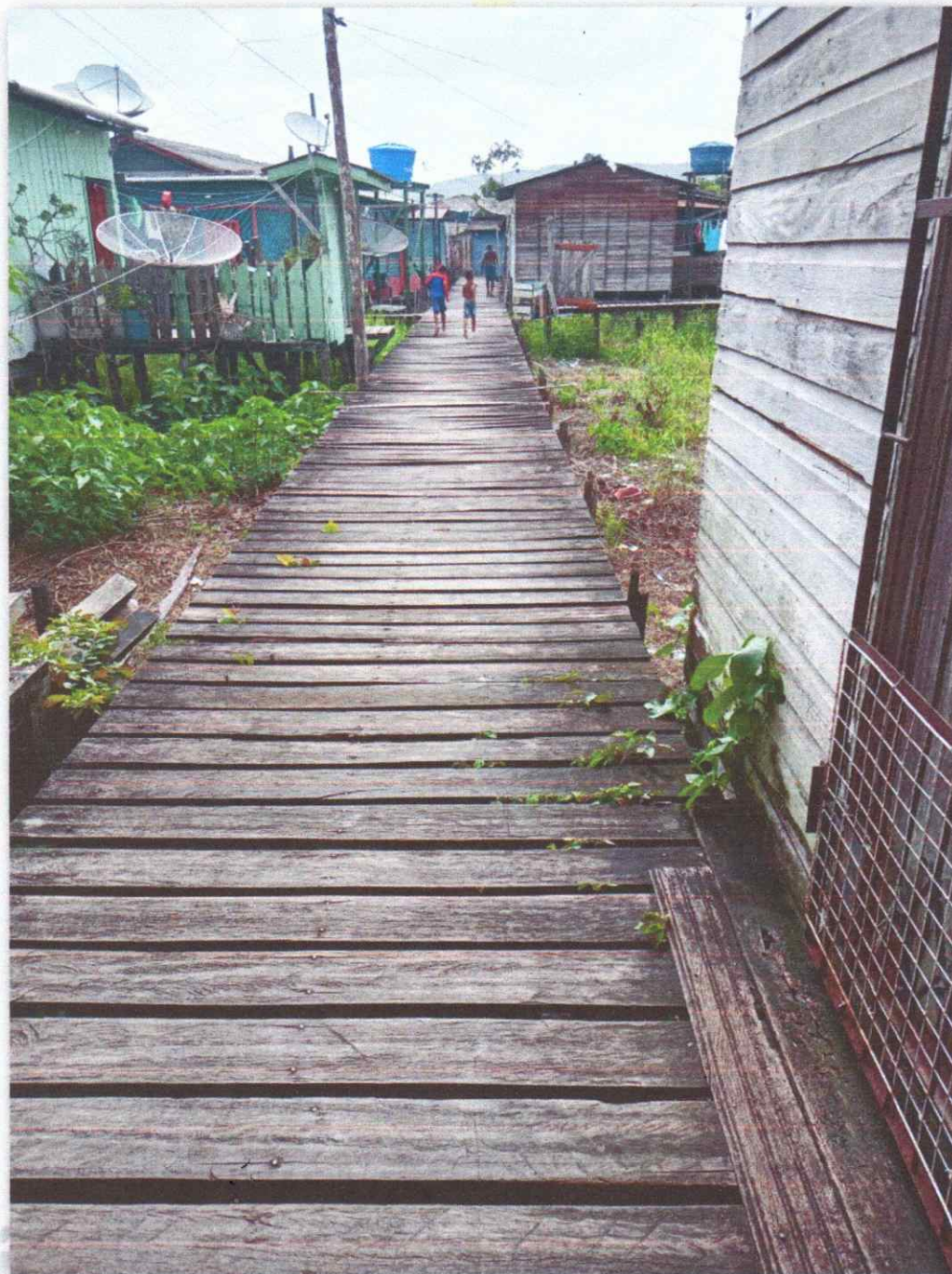


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

REQUERIMENTO – Nº 003/2024 – CMVJ



Carlos Edilson C. Chaves

VEREADOR

CPF:169.204.572-53

PSD

CARLOS EDILSON CARVALHO CHAVES

Vereador-PSD

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 16/02/24

Câmara Munic. de Vitória do Jari
C.N.P.J.:01.703.726/0001-53

Presidente

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriaidojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

FREQUÊNCIA DOS VEREADORES

2º PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA

1º SESSÃO ORDINÁRIA – 2º BIÊNIO 2023/2024.

DATA: 16/02/2024

HORARIO: 09hs00min

VEREADORES	PARTIDO	ASSINATURA
Aldemir Duarte Pires	PROS	
Carlos Edilson Carvalho Chaves	PSD	
Célio Lazamé das Graças	UNIÃO BRASIL	
Cleison Alves da Silva Inajosa	MDB	
Gerson Caldeira de Freitas	UNIÃO BRASIL	
Higor Michel Neves da Silva	PL	
Josivan Alves Prado	MDB	
Rafael da Silva Toscano	REDE	
Wanderson Vieira	REPUBLICANOS	

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO JARI-AP

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvtoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

ASSINATURA DOS PARLAMENTARES QUE RECEBERÃO AS DOCUMENTAÇÕES DA
1ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nº	Nome Completo	Assinatura do Vereador
01	Aldemir Duarte Pires	
02	Carlos Edilson Carvalho Chaves	
03	Célio Lazamé das Graças	
04	Cleison Alves da Silva Inajosa	
05	Gerson Caldeira de Freitas	
06	Higor Michel Neves da Silva	
07	Josivan Alves Prado	
08	Rafael da Silva Toscano	
09	Wanderson vieira	

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO JARI-AP

LEGISLATIVO PRESENTE

<https://www.cmvitoriadojari.ap.gov.br>

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES

CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

GABINETE DA SECRETARIA LEGISLATIVA/CMVJ

INSCRIÇÃO DOS VEREADORES

2º PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.
1ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º BIÊNIO 2023/2024

DATA: 16/02/2024

HORÁRIO: 09H00MIN

PEQUENAS COMUNICAÇÕES – 5 min

- 01- Alison Mirel
- 02- Wanderilson Wilson
- 03- Celso Bozome

GRANDE EXPEDIENTE – 15 min

- 01- Ademir Pires
- 02- _____
- 03- _____

EXPLICAÇÕES PESSOAIS – 3 min

- 01- Wanderilson O Chaves
- 02- Genes Gabriel de Freitas
- 03- Wilton Abel Prado
- 04- Alison Mirel
- 05- Ademir Duarte Pires
- 06- Cleison Alves, indpost.
- 07- Wanderilson Wilson
- 08- Celso Bozome
- 09- _____

LEGISLATIVO PRESENTE